



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE BARCOS DA PROCISSÃO MARÍTIMA DA 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7003 de 08/01/2019, **TORNA PÚBLICO** que realizará no dia **29 de junho de 2019**, o **Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, nesta cidade.

1. Do Concurso

1.1. O Concurso Decoração de Barcos da Procissão Marítima é um evento tradicional, que é parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba há muitos anos. Seu objetivo é destacar a originalidade e a decoração dos barcos que participam da procissão marítima em homenagem ao santo padroeiro dos pescadores.

2. Do Local, Data e Horário

2.1. O Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 29 de junho de 2019, às 14h, durante supramencionado evento.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba todos os proprietários de barcos interessados, independentemente do tamanho ou porte da embarcação.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para participar do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da procissão marítima, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

4.2. As inscrições deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba Fundart**, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba/SP ou para a Comissão de Organização da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

5. Da Seleção e da Premiação

5.1. A Comissão de Organização da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será a responsável pela formação do JURI do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima que selecionará e classificará as 3 (três) embarcações mais bem decoradas, levando em consideração os quesitos originalidade e criatividade, que receberão a seguinte premiação:

- a) 1º Classificado – 1 (um) Bote de fibra;
- b) 2º Classificado – 1 (um) GPS;
- c) 3º Classificado – 1 (um) Fogão portátil de inox.

5.2. A decisão do Júri do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba é soberana e sobre o seu resultado não cabem recursos.

6. Da Procissão Marítima



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

6.1. No dia de realização do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, os barcos ou embarcações participantes da procissão marítima serão fotografados e identificados pelo nome da embarcação ou barco e do seu proprietário.

6.2. As embarcações ou barcos participantes do concurso deverão permanecer na procissão marítima até o encerramento da mesma, sob pena de desclassificação da embarcação ou barco.

6.3. Os proprietários das embarcações ou barcos participantes do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba permitirão que durante a procissão marítima sejam as mesmas fotografadas e/ou gravadas em áudio ou vídeo por pessoas designadas pela FundArt e veiculadas em rádio, televisão internet ou em outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

7. Das Disposições Finais

7.1. A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 04/2019 para inscrições no Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 07 de Junho de 2019.

PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO.
Diretor Presidente.
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do proprietário da embarcação/barco

Nome do proprietário:	
CI/RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
E-mail:	

Dados da embarcação /barco

Nome da embarcação/barco:	
Registro:	
Tamanho/Capacidade:	
Ano de fabricação:	Cor predominante:

Ubatuba,

Assinatura do proprietário da embarcação ou barco